



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Comissão Técnica Nacional de Biossegurança
Coordenação Geral
EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5224/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 196ª. Reunião Ordinária ocorrida em 06/10/2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo SEI: 01200.702479/2016-02

Requerente: Monsanto do Brasil Ltda.

CQB: 003/96

Assunto: Liberação comercial de milho geneticamente modificado para uso na alimentação humana e animal.

Extrato Prévio: 5273/2016 publicado no DOU em 25 de agosto de 2016.

Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após apreciação do pedido de parecer para liberação comercial do milho geneticamente modificado contendo o evento MON 87460 para as finalidades de manipulação, transporte, transferência, comercialização, importação, exportação, armazenamento, consumo e descarte deste milho GM e de seus derivados, concluiu pelo seu DEFERIMENTO, nos termos deste parecer técnico. O uso proposto do Milho MON 87460 é exclusivo para alimentação humana e animal. As medidas específicas para impedir a dispersão desse milho no ambiente estão detalhadas no parecer técnico completo desse processo. No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança propostas atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. Assim, atendidas as condições descritas no processo e neste parecer técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou saúde humana.

A CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão – SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC.

Edivaldo Domingues Velini
Presidente da CTNBio

Secretaria Executiva da CTNBio

SPO – Área 05 – Quadra 03 Bloco B – Térreo – Salas 08 a 10

Brasília, DF – CEP: 70610-200

Fones: (55)(61) 3411 5516 – FAX: (55)(61) 3317-7475